



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
**SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA**

AVISO

1 - Nos termos dos artigos 20º e 21º do Estatuto de Pessoal Dirigente aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada á Região pelo Decreto Legislativo Regional nº2/2005/A de 9 de Maio, faz-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 1 de outubro de 2021 , se encontra aberto, pelo prazo de dez dias uteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEPA, procedimento concursal de seleção e recrutamento de um trabalhador com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, para exercer funções de Chefe de Divisão de Agricultura, no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.-----

2 – Área de atuação: Para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do nº 2 do artigo 8º da Lei nº2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, são competências do cargo a prover as previstas nos artigos 47º e 49º do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2021/A, de 5 de julho e alterações subsequentes.

3 – Os requisitos legais de provimento são os previstos no artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A de 9 de maio, na sua redação atual, designadamente:

- a) Licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura;
- b) Dois anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública, para os quais seja legalmente exigida licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura

4 – Perfil pretendido: Os candidatos devem possuir licenciatura em Engenharia Agrícola e um perfil que demonstre capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas multidisciplinares, experiência e conhecimentos comprovados nas áreas de agricultura.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
**SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA**

5 - Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista pública de selecção

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata de Definição de critérios, elaborada pelo júri constituído para o presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada, sempre que solicitada.

6 - Local de trabalho: O local de trabalho é na Divisão de Agricultura do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, sito á Vinha Brava-Angra do Heroísmo. -----

7 - Os interessados deverão formalizar as respectivas candidaturas através de requerimento disponível em: [https://bep.azores.gov.pt/Diplomas\\_Orientações/Formulário\\_candidatura.pdf](https://bep.azores.gov.pt/Diplomas_Orientações/Formulário_candidatura.pdf) dirigido ao Presidente do Júri, podendo a candidatura ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, Vinha Brava, 9701-861 Angra do Heroísmo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP Açores.

8 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, onde deve constar: identificação completa, habilitações literárias, formação profissional e a indicação dos elementos relevantes em termos de experiência profissional geral e específica, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos;

- b) Cópia do Certificado de habilitações literárias;
- c) Cópia do Bilhete de identidade ou Cartão de cidadão

d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, da qual constem a natureza do vínculo à Administração Pública e o tempo de serviço, na categoria, carreira e na função pública.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
**SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA**

9 – Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados conforme dispõe o nº 1 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dado que o procedimento é urgente e de interesse público.

9 – O Júri do procedimento tem a seguinte composição:

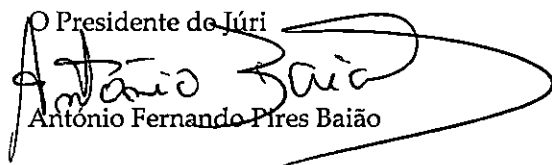
Presidente: António Fernando Pires Baião – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural

Vogais efetivos: 1º Vogal - João António Ramalho Candeias – Diretor de Serviço, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal – Hernâni César Dantas Martins – Chefe de Divisão de Veterinária.

Vogais Suplentes: O Diretor de Serviços de Veterinária – José Vielmino Lima Ventura e a Chefe de Divisão – Nuna Isabel Garcia Faria

10 - O presente aviso vai ser publicado na Bolsa de Emprego Público dos Açores, disponível na Internet em: <http://bepa.azores.gov.pt>.

Angra do Heroísmo, 26 de janeiro 2023

O Presidente do Júri  
  
António Fernando Pires Baião